

Mantenedor: Instituto Vale do Cricaré Ltda.

Credenciado pela Portaria MEC nº 1.039 de 17/12/2021, publicada no DOU de 20/12/2021

## Edital 09/2024 – PRA - Recrutamento/Seleção e cadastro de reserva de professores para 2025

O UNIVC – Centro Universitário Vale do Cricaré, através da Pró-Reitoria Acadêmica, considerando a necessidade de Recrutamento/Seleção e cadastro de reserva de professores para 2025, torna pública a relação das respectivas vagas para a Seleção Docente para o curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Agronômica e Medicina Veterinária.

1. Vagas para o curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Agronômica e Medicina Veterinária

Vagas para Seleção Docente – Centro Universitário Vale do Cricaré					
Curso	Área	Formação	Quantidade de vagas		
Arquitetura e Urbanismo	Projeto de Arquitetura V Urbanismo III	<b>Formação</b> : Arquitetura e Urbanismo	01 vaga e cadastro de reserva		
	Projeto Integrado Ateliê de Desenho Artístico História da Arte e da Arquitetura Percepção do Espaço e Comportamento Humano	<b>Titulação:</b> Doutor ou Mestre. Especialistas (sujeito a prévia análise)			
Engenheiro agrônomo	Irrigação e Drenagem Fertilidade do Solo e Nutrição Mineral de Plantas Máquinas e Implementos Agrícolas	9	reserva		



Mantenedor: Instituto Vale do Cricaré Ltda. Credenciado pela Portaria MEC nº 1.039 de 17/12/2021, publicada no DOU de 20/12/2021

Medicina Veterinária	Terapêutica	veterinária:	Doenças	Formação:	Medicina	02	vagas	е	cadastro	de
	infecciosas de	animais de pr	odução;	Veterinária		rese	erva			
	Laboratório cl Anestesiologia hospitalar; Diagnóstico po	a veterinária	e prática	<b>Titulação:</b> Doutor Especialistas (suje análise)	ou Mestre. eito a prévia					

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES (os candidatos que não observarem as recomendações abaixo não serão avaliados):

- Documento requisitado: Currículo Lattes;
- Os candidatos deverão ter, no mínimo o título de Mestre, conforme planilha descrita acima. Especialistas poderão enviar currículo, mas sua participação efetiva estará sujeita a prévia análise da Coordenação;
- O candidato NÃO deverá anexar documentos comprobatórios de produção acadêmica/artigos/livros. Basta citá-los no Currículo Lattes;
- O candidato NÃO deverá anexar documentos referentes a participações em congressos, como ouvinte, bastando citá-los no Currículo Lattes;
- No caso de trabalho apresentado em evento científico deverá estar apenas citado no Currículo Lattes;
- Em que pese a informação constante do Quadro Área e Formação, o professor contratado pelo Centro Universitário Vale do Cricaré - UNIVC é para uma determinada área de conhecimento. Assim sendo, o professor poderá ser convidado a ministrar outras disciplinas em áreas de conhecimento afins.

### DAS ETAPAS DA SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

Requisitos:



Mantenedor: Instituto Vale do Cricaré Ltda. Credenciado pela Portaria MEC nº 1.039 de 17/12/2021, publicada no DOU de 20/12/2021

Os candidatos deverão atender aos critérios de Formação e Titulação conforme consta neste Edital;

#### ETAPA I

### 1. Inscrições:

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES (os candidatos que não observarem as recomendações abaixo não serão avaliados):

• O candidato deverá inscrever-se através do endereço eletrônico <u>academico@ivc.br</u>, devendo informar no assunto do e-mail: "Processo Seletivo 2025/1 – Curso de Graduação pretendido – Nome do Candidato" e inserir o currículo Lattes, contato telefônico, conforme requisitos deste edital, do dia 18 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025.

### Observações:

- É obrigatório que o candidato tenha seu currículo cadastrado no site do CNPq (<u>www.cnpq.br</u>), na plataforma Lattes até o ato da contratação.
- Caberá ao candidato assegurar que não falte nenhum dos documentos objeto de avaliação do processo seletivo.
- Caberá ao candidato no ato da inscrição informar a disciplina/área que deseja participar do processo de seleção.
- O Centro Universitário Vale do Cricaré não se responsabilizará pelo preenchimento errado dessas informações.
- O candidato NÃO deverá incluir documentos que não constam do roteiro de documentação, pois não serão avaliados.
- A veracidade das informações do currículo na plataforma Lattes é de responsabilidade do candidato e serão verificadas nas etapas de seleção conforme item 5 deste Edital.
- Caso sejam constatadas informações inverídicas no currículo, o candidato será desclassificado deste Processo Seletivo.
- Os professores poderão ser contratados para 2025 ou compor cadastro de reserva.



Mantenedor: Instituto Vale do Cricaré Ltda.

Credenciado pela Portaria MEC nº 1.039 de 17/12/2021, publicada no DOU de 20/12/2021

### **ETAPA II (Eliminatória)**

- 1. <u>Análise de Currículo:</u> Os candidatos selecionados para esta etapa terão os seus currículos analisados e realizado o levantamento das referências profissionais pela Coordenação do devido curso juntamente à Pró-reitoria Acadêmica.
- 2. Os documentos comprobatórios do currículo poderão ser requisitados a qualquer etapa do processo seletivo, a saber:
- Cópia autenticada dos diplomas/certificados de doutorado, mestrado, especialização, graduação, e/ou técnico quando for o caso;
- Comprovação de experiência profissional, envolvendo atividades acadêmicas e outras atividades;
- Comprovação de produção científica e tecnológica;
- Comprovação de participação em atividades de pesquisa e/ou extensão;
- Comprovação de orientação de teses, dissertações, monografias e projetos. Não serão aceitas Atas e/ou Declarações de comprovação de titulação como forma de documentação comprobatória para admissão de docentes, Supervisores de Estágios e Preceptores. Apenas serão aceitos apenas cópia autenticada dos diplomas.

Somente serão aceitos Diplomas/Certificados emitidos por Instituições Estrangeiras se apresentados juntamente à Revalidação emitida por uma Universidade Pública.

A ausência de comprovação poderá acarretar a eliminação do candidato no caso de documentação exigida como requisito.



Mantenedor: Instituto Vale do Cricaré Ltda.

Credenciado pela Portaria MEC nº 1.039 de 17/12/2021, publicada no DOU de 20/12/2021

### ETAPA III (Entrevista/Aula Prática ou Teórica)

- 3. <u>Convocação:</u> Os candidatos aprovados na Análise de Currículo <u>serão convocados por e-mail ou telefone pelo Apoio</u>

  <u>Acadêmico</u> para a participação da aula teste entre os dias 21 a 23 de janeiro de 2025, e assim informados o horário e local para a realização das aulas, que poderão ocorrer no mesmo dia;
- 3.1. <u>Aula teste:</u> Durante a realização da aula teste do candidato, a Banca Examinadora fará a análise do desempenho didático, domínio de conteúdo, entre outras análises;
- 3.2. A aula teste será de caráter eliminatório;

**Sobre a aula teste:** O candidato deverá desenvolver uma aula pertinente à área inscrita, sendo tema da área para a qual se inscreveu; para a avaliação didático-pedagógico da Banca Examinadora;

- 1.1. Os recursos disponibilizados aos candidatos para a banca da Aula Teste serão: quadro, pincel, apagador e datashow;
- 1.2. O candidato terá 20 minutos para sua exposição:
- 1.3. O candidato deverá providenciar 3 (três) cópias do plano de aula para os componentes da banca.

**Observação:** Todos os candidatos que <u>forem chamados a comparecer à Instituição</u> em mais de uma etapa da seleção, receberão retorno sobre sua situação no processo seletivo via endereço eletrônico. Os candidatos não selecionados, também terão um retorno do Centro Universitário Vale do Cricaré em relação ao presente Processo Seletivo.

#### 2. Resultado final:

- 4.1 Cada avaliador conferirá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) (observar ANEXO I graduação) na etapa em questão, sendo o resultado parcial a maior nota ou melhor desempenho na aula teste.
- 4.2 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, a definição caberá ao coordenador do Curso.



Mantenedor: Instituto Vale do Cricaré Ltda. Credenciado pela Portaria MEC nº 1.039 de 17/12/2021, publicada no DOU de 20/12/2021

4.3 A decisão final acerca da contratação dentre os melhores classificados será da Coordenação do Curso em conjunto com a Próreitora Acadêmica.

### 3. Contratação

- 5.1 O RH da Instituição entrará em contato com os <u>candidatos aprovados</u> (de acordo com o número de vagas oferecidas) a partir de janeiro de 2025, nominalmente por e-mail ou via contato telefônico, para demais instruções, e deverão comparecer à Instituição no prazo determinado.
- 5.2 O não comparecimento no prazo estabelecido caracterizará a desistência da vaga.
- 5.3 Os casos omissos ou possíveis exceções serão resolvidos pela Pró-reitoria Acadêmica do Centro Universitário Vale do Cricaré.
  - 4. Casos omissos Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação Pedagógica do UNIVC.

São Mateus/ES, 13 de dezembro de 2024.

GABRIEL VICENTE RIVA
Vice-Reitor



Mantenedor: Instituto Vale do Cricaré Ltda.

Credenciado pela Portaria MEC nº 1.039 de 17/12/2021, publicada no DOU de 20/12/2021

### **ANEXO I**

## CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS DA GRADUAÇÃO:

FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (apenas a maior pontuação será considerada)	Pontos (Até 32 pontos)
a) Realizou estudos complementares de Doutorado na área do curso e/ou disciplina, tendo concluído o curso, defendido e publicado tese e obtido certificado.	32 pontos
b) Realizou estudos complementares de Mestrado na área do curso e/ou disciplina, tendo concluído o curso apresentando trabalho e obtido certificado.	22 pontos
c) Realizou curso de especialização Lato Sensu na área do curso e/ou disciplina, tendo obtido certificado, com carga horária mínima de 360 horas.	16 pontos
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (cursos não considerados no item 1)	Pontos (Até 28 pontos)
a) Cursos de especialização e/ou aperfeiçoamento relativos às atividades que exerce ou irá exercer, com carga horária superior a 360 horas.	10 pontos
b) Cursos de aperfeiçoamento relativos às atividades que exerce ou irá exercer, com carga horária entre 241 e 360 horas.	08 pontos
c) Cursos de aperfeiçoamento relativos às atividades que exerce ou irá exercer, com carga horária entre 181 e 240 horas.	06 pontos
d) Curso de aperfeiçoamento relativos às atividades que exerce ou irá exercer, com carga horária entre 120 e 180 horas.	04 pontos
EXPERIÊNCIA DOCENTE	Pontos (Até 20 pontos)

Rua Humberto de Almeida Francklin nº 217 - Bairro: Universitário. São Mateus -ES. CEP. 29933-415.



Mantenedor: Instituto Vale do Cricaré Ltda.

Credenciado pela Portaria MEC nº 1.039 de 17/12/2021, publicada no DOU de 20/12/2021

Adquirida pelo profissional na execução de docência de 3° grau da mesma natureza da disciplina pleiteada. Acima de 15 anos - 20 pontos

De 11 a 15 anos - 15 pontos

De 07 a 10 anos - 10 pontos

De 04 a 07 anos - 06 pontos

De 01 a 03 anos - 04 pontos

### **EXPERIÊNCIA NÃO DOCENTE**

Pontos (Até 10 pontos)

Adquirida pelo profissional na execução de atividades profissionais da mesma natureza da disciplina pleiteada. Acima de 15 anos - 10 pontos De 11 a 15 anos - 05 pontos

De 06 a 10 anos - 04 pontos

De 03 a 05 anos - 02 pontos

OUTRAS EXPERIÊNCIAS	Pontos (Até 10 pontos)		
a) Orientação de teses, dissertações, monografias e projetos.	2 pontos		
a) Participação como docente em atividades de pesquisa e/ou extensão.	2 pontos		
b) Atuação como Membro de Banca de Avaliação de TCC	2 pontos		
c) Produção científica e tecnológica (publicações, apresentações)	4 pontos		

São Mateus/ES, 13 de dezembro de 2024.